



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1873/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito do Município, solicitando que estabeleça sentidos alternados nas ruas Carlos Santana, Reinaldo de Brito e Bernardino João Vitorino (Centro), ou ao menos permita o estacionamento em apenas um dos lados destas vias.

JUSTIFICATIVA:

Com as mudanças no trânsito da Rua Umbelino Damásio de Brito, agravou-se um problema que já ocorria nas ruas Carlos Santana, Reinaldo de Brito e Bernardino João Vitorino, todas vias estreitas e de mão dupla.

Agora, com a impossibilidade de estacionar na Rua Umbelino Damásio de Brito, mais veículos estão sendo estacionados nessas vias secundárias e o trânsito tem ficado complicado, com motoristas precisando manobrar em espaços pequenos e até risco de acidentes.

As mudanças sugeridas por esta Indicação pretendem resolver ou amenizar esse problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PL